

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Conselho de Câmpus do IFG/Câmpus Goiânia - CONCAMPUS

ATA DA 2º REUNIÃO DO CONSELHO DE CÂMPUS EM SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da Sessão ordinária do Conselho de Câmpus do Câmpus Goiânia, realizada no dia 25 de maio de 2019, às 16 horas, na Cinemateca do Câmpus Goiânia.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 16 horas e vinte minutos, na Cinemateca, reuniu-se o Conselho de Câmpus do Câmpus Goiânia do IFG, convocado por meio de e-mail e grupo de whatsApp, com a presença dos seguintes conselheiros: Maria de Lourdes Magalhães (Presidente e Diretora Geral), Paulo Cezar Pereira (Diretor de Administração), Eliezer Marques Faria (Gerente de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino), Wanderson Silva Leite (Coordenador de Recursos Humanos), Sérgio Botelho de Oliveira (Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão), Fabiane Costa Oliveira (Chefe de Departamento das Áreas Acadêmicas I), Alessandra Rodrigues Duarte (Chefe de Departamento das Áreas Acadêmicas II), Fábio Campos Macedo (Chefe de Departamento das Áreas Acadêmicas III), Vinícius Carvalhaes (Chefe de Departamento das Áreas Acadêmicas IV), Felipe Ferreira Valoz Junior (Representante dos Docentes do Departamento das Áreas Acadêmicas I), Hugo Leonardo da Silva Belisário (Representante dos Docentes do Departamento das Áreas Acadêmicas II), João Carlos de Oliveira (Representante dos Docentes do Departamento das Áreas Acadêmicas III - Suplente), Dagmar Borges da Silva (Representante dos Docentes do Departamento das Áreas Acadêmicas IV), Iran Martins do Carmo (Representante dos Coordenadores de Cursos do Departamento de Áreas Acadêmicas II), Matilde Batista Melo (Representante dos Coordenadores de Cursos do Departamento de Áreas Acadêmicas III), Kelias de Oliveira (Representante dos Coordenadores de Cursos do Departamento de Áreas Acadêmicas IV) (Andreia Rezende de Oliveira (Representante dos Servidores Técnico Administrativos), Fernanda da Cruz Rocha (Representante dos Servidores Técnico Administrativos), Natália de Paula Santos (Representante dos Servidores Técnico Administrativos -Suplente). JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA: Justificaram ausência na reunião os Conselheiros Nilton Ricetti Xavier de Nazareno, Emiret Otoni de Faria e Tatiani de Sá do Monte Lima. ABERTURA: A presidente deu abertura à reunião, tendo em vista a presença do quórum mínimo. INFORMES: A presidente iniciou a reunião explanando a necessidade de inserção de dois pontos de pauta adicionais, quais sejam: documento que trata do Projeto de Constituição dos Núcleos de Base da COMT -Núcleos de Estudos e Pesquisa Locais do Observatório do Mundo do Trabaho e a discussão sobre a necessidade de um Banheiro Unissex ou Social como necessidade 🗱 da comunidade acadêmica e solicitou a ratificação dos conselheiros sobre a inserção $^{\sqrt{}}$ desses pontos de pauta, de forma que foram acatados pelos conselheiros por unanimidade. A Presidente informou ainda que o Regulamento de acesso e permanência ao Câmpus está em discussão e depois da devida sistematização será trazido para apreciação do Concâmpus. DOS PONTOS DE PAUTA: Passado os informes, a Presidente passou a tratar da Pauta. Do primeiro Ponto de Pauta: A presidente passou a tratar do relato e encaminhamento da Direção-Geral e da GAAE sobre a reunião com coordenação de EJA e de área, com debate qualificado sobre as dificuldades dos cursos, visando uma solução para que ocorram no ano de 2020. Passada a palavra ao conselheiro Eliezer Marques, esse informou que o curso de EJA do técnico em Cozinha não foi aprovado e descreveu a reunião ocorrida sobre a

me

am

1



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Golás Conselho de Câmpus do IFG/Câmpus Goiânia - CONCAMPUS

reformulação do PPC do referido curso EJA Técnico em Cozinha informando que encaminhou-se que deveria ser realizado um estudo de impacto sobre a jornada de trabalho docente do referido curso, o que ainda não foi realizado, posto que o prazo era até 21 de maio de 2019. Todavia, informou que o estudo deverá ser realizado com base no PPC do Técnico de Informática. Passada a palavra para a Conselheira Dagmar, essa esclareceu juntamente com o conselheiro Eliezer Marques que o surgimento dessa demanda baseou-se na alta evasão, na jornada de trabalho docente, na entrada do curso anual ou semestral, na duração de três ou mais anos e na realidade do próprio EJA. O conselheiro Eliezer esclareceu ainda que toda a mudança no PPC de um curso passa por um processo que deverá primeiro ser discutido no Concampus para posteriormente ser iniciado os trabalhos em todos os Departamentos, apenas após a aprovação no Concampus é que a proposta segue para a PROEN. O conselheiro Eliezer pediu que os Departamentos I, II, III e IV se manifestem sobre a reunião que ocorrerá no dia 27 de maio de 2019 sobre os encaminhamentos do PPC do EJA. Do segundo Ponto de Pauta: Debate sobre a necessidade de implantação de um Banheiro social ou Unissex advindo da demanda de uma discente do Departamento I que protocolou um processo solicitando um posicionamento da instituição. No sentido de esclarecer melhor a questão, a Presidente solicitou que a conselheira Fabiane Costa realizasse a exposição do pedido. A Conselheira Fabiane Costa esclareceu que a Instituição possui alguns alunos transexuais e em processo de identificação de gênero e que ocorreu uma situação no IFG -Câmpus Goiânia em que uma aluna que passa por esse transição foi abordada de forma inapropriada e sem observância dos seus direitos por uma vigilante por ter adentrado um banheiro masculino. Nesse sentido, a aluna foi orientada pela Chefe de Departamento I a protocolar um processo para tratar da questão e da constituição de um Banheiro Unissex. O processo tramitou pela GAAM e a Direção-Geral foi cientificada posicionando-se em levar a questão para debate junto ao Concampus. A Conselheira chamou a atenção que os nossos regulamentos tratam do direito ao nome social, mas não tratam das demais questões da legislação federal que tratam dos direitos das pessoas LGBTQI+. A Presidente do Concampus esclareceu que de fato a questão não está regulamentada no âmbito do IFG, mas temos uma Resolução Federal da Secretaria de Direitos Humanos n. 12/2015 que garante no art. 6º a permanência e uso de espaços (banheiros e vestiários) de acordo com a identidade de gênero. Após a explanação, a Presidente tomou a palavra e encaminhou que fosse votado e discutido pelos conselheiros sobre a reserva de um dos banheiros disponíveis no Câmpus para ser utilizado como Banheiro Social com a finalidade de atender a essa demanda coletiva dos discentes. A conselheira Matilde informou que a instituição possui poucos banheiros de acordo com o Código de Edificação e sugeriu que sejam construídos outros banheiros. A conselheira Fabiane Costa esclareceu que essa minoria tem direito de usar qualquer banheiro, masculino ou feminino, de acordo com sua identificação de gênero, todavia a proposta do banheiro Unissex vem com ação que visa superar essas situações constrangedoras para esse grupo que se vê no banheiro com outros grupos que não compreendem o direito de uso do banheiro de acordo com a identificação de gênero de uma pessoa que assim se identifica e que a proposta é de acomodação cultural dessas minorias que não podem ser advertidas por adentrarem esses banheiros segregados por gênero. O conselheiro Vinícius Carvalhaes fez a leitura de uma cartilha do MPF e enfatizou se não seria a questão de resguardar o direito somente de quem assim se declarou e expôs que a previsão legal é de uso do banheiro de acordo com a identidade de gênero e não a abertura de um banheiro social, posto que isso seria uma iniciativa institucional sem previsão legal. A Presidente colocou que o IFG não tem como identificar quem são

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

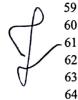
A

me om



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Conselho de Câmpus do IFG/Câmpus Goiânia - CONCAMPUS

reformulação do PPC do referido curso EJA Técnico em Cozinha informando que encaminhou-se que deveria ser realizado um estudo de impacto sobre a jornada de trabalho docente do referido curso, o que ainda não foi realizado, posto que o prazo era até 21 de maio de 2019. Todavia, informou que o estudo deverá ser realizado com base no PPC do Técnico de Informática. Passada a palavra para a Conselheira Dagmar, essa esclareceu juntamente com o conselheiro Eliezer Marques que o surgimento dessa demanda baseou-se na alta evasão, na jornada de trabalho docente, na entrada do curso anual ou semestral, na duração de três ou mais anos e na realidade do próprio EJA. O conselheiro Eliezer esclareceu ainda que toda a mudança no PPC de um curso passa por um processo que deverá primeiro ser discutido no Concampus para posteriormente ser iniciado os trabalhos em todos os Departamentos, apenas após a aprovação no Concampus é que a proposta segue para a PROEN. O conselheiro Eliezer pediu que os Departamentos I, II, III e IV se manifestem sobre a reunião que ocorrerá no dia 27 de maio de 2019 sobre os encaminhamentos do PPC do EJA. Do segundo Ponto de Pauta: Debate sobre a necessidade de implantação de um Banheiro social ou Unissex advindo da demanda de uma discente do Departamento I que protocolou um processo solicitando um posicionamento da instituição. No sentido de esclarecer melhor a questão, a Presidente solicitou que a conselheira Fabiane Costa realizasse a exposição do pedido. A Conselheira Fabiane Costa esclareceu que a Instituição possui alguns alunos transexuais e em processo de identificação de gênero e que ocorreu uma situação no IFG -Câmpus Goiânia em que uma aluna que passa por esse transição foi abordada de forma inapropriada e sem observância dos seus direitos por uma vigilante por ter adentrado um banheiro masculino. Nesse sentido, a aluna foi orientada pela Chefe de Departamento I a protocolar um processo para tratar da questão e da constituição de um Banheiro Unissex. O processo tramitou pela GAAM e a Direção-Geral foi cientificada posicionando-se em levar a questão para debate junto ao Concampus. A Conselheira chamou a atenção que os nossos regulamentos tratam do direito ao nome social, mas não tratam das demais questões da legislação federal que tratam dos direitos das pessoas LGBTQI+. A Presidente do Concampus esclareceu que de fato a questão não está regulamentada no âmbito do IFG, mas temos uma Resolução Federal da Secretaria de Direitos Humanos n. 12/2015 que garante no art. 6º a permanência e uso de espaços (banheiros e vestiários) de acordo com a identidade de gênero. Após a explanação, a Presidente tomou a palavra e encaminhou que fosse votado e discutido pelos conselheiros sobre a reserva de um dos banheiros disponíveis no Câmpus para ser utilizado como Banheiro Social com a finalidade de atender a essa demanda coletiva dos discentes. A conselheira Matilde informou que a instituição possui poucos banheiros de acordo com o Código de Edificação e sugeriu que sejam construídos outros banheiros. A conselheira Fabiane Costa esclareceu que essa minoria tem direito de usar qualquer banheiro, masculino ou feminino, de acordo com sua identificação de gênero, todavia a proposta do banheiro Unissex vem com ação que visa superar essas situações constrangedoras para esse grupo que se vê no banheiro com outros grupos que não compreendem o direito de uso do banheiro de acordo com a identificação de gênero de uma pessoa que assim se identifica e que a proposta é de acomodação cultural dessas minorias que não podem ser advertidas por adentrarem esses banheiros segregados por gênero. O conselheiro Vinícius Carvalhaes fez a leitura de uma cartilha do MPF e enfatizou se não seria a questão de resguardar o direito somente de quem assim se declarou e expôs que a previsão legal é de uso do banheiro de acordo com a identidade de gênero e não a abertura de um banheiro social, posto que isso seria uma iniciativa institucional sem previsão legal. A Presidente colocou que o IFG não tem como identificar quem são



43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

XX.

A

me onh

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Conselho de Câmpus do IFG/Câmpus Goiânia - CONCAMPUS

essas pessoas e limitar o acesso. A conselheira Fabiane Costa esclareceu que a instituição tem dificuldade de identificar quem são essas pessoas, pois ainda estão em processo de transição da identidade de gênero. O Conselheiro Wanderson Leite esclareceu que o acesso e uso dos banheiros por uma pessoa de acordo com sua identidade de gênero é um direito e que a Instituição deve se adaptar, pois é uma questão legal. A Presidente do Concampus colocou que devemos ter maior empatia com essas minorias que são seres humanos e necessitam de acolhimento frente a outras experiências como a europeia em que os banheiros não são rotulados por gênero. O conselheiro Iran Martins colocou que há necessidade de superar essa questão e a quantidade de banheiros, pois é uma questão cultural e que uma possibilidade seria que um dos banheiros dos servidores fosse cedido para uso dessas minorias. O Conselheiro Felipe Valoz enfatizou o respaldo da lei a essas minorias e colocou que ter um banheiro para atender essa deferência é extremamente saudável, sendo que sua fala foi ratificada pelo conselheiro Hugo Belisário. Em ato contínuo, a Presidente enfatizou que a Instituição não pode continuar a segregar essas minorias, sob risco de que a Instituição arque com um processo judicial por violação de direitos, tendo em vista que outras instituições como a PUC e a UFG já se adaptaram a essa realidade. Em seguida, a Presidente encaminhou a pauta para votação sobre o atendimento da demanda de ter o Banheiro Social na Instituição ou não. Solicitando vênia, a conselheira Fabiane Costa reforçou que essa pauta é independente do direito dessas pessoas terem o direito de usarem os banheiros masculino e feminino de acordo com sua identificação de gênero. No mesmo sentido, o conselheiro Vinicius Carvalhaes reforçou que o direito dessas pessoas em usar qualquer banheiro está posto e que a reserva do referido Banheiro Social não é lei, mas sim um movimento de entender a diversidade, o que justificava a votação desse Conselho. Antes que a votação iniciasse, com a devida vênia, o conselheiro Paulo Cezar informou que os recursos para implantação de novos banheiros é escasso e que os novos banheiros serão construídos de acordo com o Projeto de Restaurante Universitário e outros projetos e informou que caso a proposta do Banheiro Unissex for aprovada pelo Conselho o possível banheiro unissex será o localizado próximo a Coordi. Encerrado e superado os debates, a Presidente do Conselho retomou o encaminhamento para votação da proposta de ter um Banheiro Social ou não e consultou os conselheiros presentes, sendo que 10 (dez) conselheiros manifestaram a favor, 05 (cinco) contra e houve 03 (três) abstenções. A Presidente do Concampus encaminhou que será realizado um trabalho em rede com cursos e capacitações sobre o tema para servidores, terceirizados e alunos englobando os setores da Instituição como CAS, CAE, GAAE, Departamentos e outros. Do terceiro Ponto de Pauta: Análise, aprovação e assinatura da Ata da reunião do dia 24 de abril de 2019. Após algumas observações dos conselheiros e a confirmação de que a ata foi enviada anteriormente para leitura prévia e retificação, passou-se a aprovação e assinatura da ata pelos Conselheiros, o que foi realizada. Do quarto Ponto de Pauta: A Presidente do Concampus entregou o documento que trata do Projeto de Constituição dos Núcleos de Base da COMT – Núcleos de Estudos e Pesquisa Locais do Observatório do Mundo do Trabaho e solicitou que os Chefes de Departamento façam uma discussão em suas bases sobre os Núcleos que serão constituídos no Câmpus Goiânia contendo os nomes de servidores que serão indicados para composição e que estejam ligadas aos eixos tecnológicos de acordo com as grandes áreas. Como encaminhamento a Presidente indicou que será chamada uma reunião com os Gerentes e os Chefes de Departamento para discussão de um quantitativo e dos servidores que farão a composição desses Núcleos que devem ser indicados até agosto de 2019. A

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135 136

137 138

139

140

141

142

A

we om



143

144 145

146

147

148

149

150151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182 183

184

185

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Conselho de Câmpus do IFG/Câmpus Goiânia - CONCAMPUS

conselheira Fabiane questionou sobre os eixos tecnológicos do Câmpus Goiânia e a Presidente esclareceu que esses dados estão no Relatório de Gestão e que a partir disso, a composição poderá ser pensada. A Presidente informou que a metodologia sobre a discussão será decidida em conjunto com o Observatório do Mundo do Trabalho e outras discussões serão realizadas nos Colegiados. Do quinto Ponto de Pauta: A Presidente dirigindo-se aos conselheiros arguiu se havia sugestão de pauta para próxima reunião. O Conselheiro Fabio Macedo sugeriu como ponto de Pauta a questão do Contigenciamento dos gastos com a Educação advindo do Governo Federal. A Presidente esclareceu que haverá uma audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO e uma reunião com o Sindicato, além de uma reunião solicitando o posicionamento da PROAD na Reitoria. O corte previsto é de 30% o que vai impactar no corte de alguns projetos e ações no Câmpus Goiânia, posto que até o momento foram realizados o uso de 70% do orçamento previsto, todavia até o momento a Gestão do Câmpus não realizou nenhum contigenciamento ou corte, mas há uma preocupação de que até outubro de 2019 surjam problemas com o pagamento das despesas do Câmpus. A previsão é que até 02 de julho a Diretoria-Geral tenha um posicionamento sobre a questão orçamentária para informes na próxima reunião. OUTRAS ARGUIÇÕES: O professor Hugo Belisário pediu que a Presidente consulte a possibilidade das reuniões dos dias 28/09/2019 e 11/12/2019 ocorrerem das 16h às 18h, tendo em vista que alguns conselheiros estão em sala de aula nesse horário. A Professora Lourdinha encaminhou junto ao Conselheiro Hugo que ele irá consultar os horários de aula no segundo semestre e informar á secretaria para que a mudança seja realizada, posto que não houve manifestação contrária ao pedido do conselheiro. O conselheiro Iran Martins tratando do Regulamento de Acesso e permanência das pessoas à instituição manifestou a importância de debater a questão e solicitou que a presidente esclarecesse se o controle de acesso se configura controle de frequência de servidores e alunos e sobre o arquivamento desses dados. Assim, a Presidente esclareceu que o acesso será controlado e registrado, mas não constituíra controle de frequência de servidores e alunos e os dados ficam armazenados e sob controle da Tl.que pode ser chamada a esclarecer essa questão aos conselheiros. ENCAMINHAMENTOS: Após as contribuições sobre os pontos de pauta para a próxima reunião que ocorrerá no dia 02/07/2019 às 10h ficou encaminado como pontos pauta para informes e discussão: 1. Debate e discussão sobre o Contingenciamento/Corte orçamentário na Educação; 2. Fechamento das discussões sobre os PPCs dos cursos EJA; 3. Debate sobre o documento do GT de atividades docentes concomitantes que trata das ausências e justificativas dos docentes frente a atividades institucionais concomitantes. FECHAMENTO: A reunião do Conselho foi finalizada pela Presidente, Professora Maria de Lourdes Magalhães que agradeceu a presença de todos/as. Eu, Quéren dos Passos Freire Arbex, secretária, Omere Alex _, redigi o presente documento que vai por todos os presentes assinada, além da lista de presença anexa. Goiânia, 25 de maio de 2019. Nada mais a

Maria de Lourdes Magalhães

constar, encerro a presente ata.

Presidente⁽⁾

Eliezer Marques Faria

Gerente de Ádministração Acadêmica e Apoio

ao Ensino

rg-

Λ



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Cjencia e Tecnologia de Goiás Conselho de Câmpus do If Campus Goiânia - CONCAMPUS

Wanderson Silva Leite Coordenador de Recursos Humanos

Sérgio Botelho de Oliveira Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Paulo Cezar Pereira Diretor de Administração

Fabiane Costa Oliveira Chefe de Departamento

Áreas das

Almandra R

Alessandra Rodrigues Duarte Chefe de Departamento das Áreas Acadêmicas II

Fábio Campos Macedo Chefe de Departamento

Áreas das

Acadêmicas III

Acadêmicas I

Vinicius Carvalhaes

Chefe de Departamento das Areas

Acadêmicas IV

Felipe Ferreira Valoz Jr.

Representante dos **Docentes** do Departamento das Áreas Acadêmicas I

Hugo Leonardo da Silva Belisário Representante dos Docentes do Departamento das Áreas Acadêmicas II

Lond

Dagmar Borges da Silva

Representante dos Docentes do Departamento das Áreas Acadêmicas IV

Matilde Batista Melo

Representante dos Coordenadores de Cursos do Departamento, de Áreas Acadêmicas III

Ms Kelias de Oliveira

Representante dos Coordenadores de Cursos do Departamento de Áreas Acadêmicas IV

Marchia de Roula Son

Natália de Paula Santos

Representante dos Servidores Técnico

Administrativos - suplente

Fernanda da Cryz Rocha

Representante dos Servidores Técnicoadministrativos

João Carlos de Oliveira

Representante dos Docentes do Departamento das Áreas Acadêmicas III.

Iran Martins do Carmo

Representante dos Coordenadores de Cursos do Departamento de Areas Acadêmicas II

Andreia Rezende de Oliveira

Representante dos Servidores Técnico

Administrativos